



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2024

Súmula: Dispõe Sobre Recesso Administrativo
Municipal e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALTAIR MOLINA
SERRANO, PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso
e gozo de suas atribuições legais.

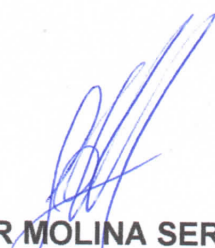
DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **RECESSO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL** no dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao **DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO**.

Inciso I – Permanecerão fechadas as repartições
municipais, e interrupção dos serviços públicos municipais, exceto os setores de
saúde (**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**), coleta de lixo e serviços emergenciais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Fênix, 11 de outubro de 2024.


ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO: 3131

PUBLICADO: 14/10/2024

CÓDIGO IDENTIFICADOR: 950BC8C3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E GESTÃO
DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2024

Súmula: Dispõe Sobre Recesso Administrativo
Municipal e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALTAIR MOLINA
SERRANO, PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX,**
ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições
legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **RECESSO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL** no dia 28 de outubro de 2024, em comemoração
ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**.

Inciso I – Permanecerão fechadas as repartições municipais, e
interrupção dos serviços públicos municipais, exceto os setores
de saúde (**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**), coleta de lixo e
serviços emergenciais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Fênix, 11 de outubro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloine Laiane de Campos
Código Identificador:950BC8C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/10/2024. Edição 3131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>